**Termo de Revogação - Processo Licitatório Nº 15/2023**

O Presidente da Câmara Municipal, Rafael Alves Conrado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR, como revogado fica, o **processo licitatório n. 15/2023.**

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2023

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais